

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º GAB-DAF-050/2019

DATA APROVAÇÃO
09/08/19
[Assinatura]
Terezinha de Jesus F. Côrtes
Assessora - SPObras
SECRETÁRIA DA
REUNIÃO

ASSUNTO

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) STORAGE NAS HP STOREEASY 1660, COM CAPACIDADE INSTALADA DE 72 TB - POR MEIO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018 DO MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DIVISÃO DO EXÉRCITO.

RESOLUÇÃO

II - Proposta / Justificativa:

Em face da implementação na SPObras da Metodologia BIM (Building Information Modeling) – Modelagem de Informações da Construção, que possibilitará uma maior produtividade, eficiência e transparência na gestão dos empreendimentos e obras, se faz necessária a aquisição 01 (um) equipamento Storage para o armazenamento de dados 3D de alta densidade, bancos de dados topográficos, multimodais abrangentes para análise ambiental, avaliação de recursos e desenvolvimento de infraestrutura urbana e serviços críticos, garantindo o bom desempenho na realização das atividades desenvolvidas pela SPObras, nos termos previstos no Plano Diretor Setorial em Tecnologia e Comunicação aprovado em 08/02/2019.

Desta feita, o Núcleo de Gestão de Lógica e de Sistemas identificou a necessidade de aquisição 01 (um) Storage NAS HP StoreEasy 1660, com capacidade instalada de 72 TB, cujo equipamento poderá ser adquirido por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2018 do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército (Companhia do QG 5ª RM/DI), pelo valor estimado em R\$ 77.830,00 (Setenta e sete mil, oitocentos e trinta reais), cuja detentora é a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

Justifica-se, ainda, a aquisição deste equipamento em razão da necessidade de readequação da infraestrutura de Tecnologia da Informação existente, garantindo-se, assim, uma maior disponibilidade e segurança dos dados da empresa, conforme Plano de Investimento de Informática da SPObras, aprovado nos termos da Resolução de Diretoria - DAF-039/2017, bem como em face da razoabilidade do preço atestada pelo Núcleo de Gestão de Lógica e de Sistemas.

II - Resolução:

A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide:

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º GAB-DAF-050/2019

DATA APROVAÇÃO

05/08/19

Terezinha de Fátima Cortes
Assessoria de SP Obras

1. Autorizar a contratação da empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA., para o fornecimento de 01 (um) Storage NAS HP StoreEasy 1660, capacidade instalada de 72 TB, de acordo como estabelecido na Ata de Registro de Preço nº 01/201 do Minitério da Defesa - Exército Brasileiro - Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército, pelo valor estimado em R\$ 77.830,00 (Setenta e sete mil, oitocentos e trinta reais);
2. Determinar que o Núcleo de Gestão de Lógica e de Sistemas e a Gestão Jurídica adotem as providências necessárias para o cumprimento da presente Resolução.

SOLICITANTE	PROponente	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA DAF-NGLS - 05/08/2019 Diretor Geraldo Milani Junior Coordenador - Núcleo de Gestão de Lógica e de Sistemas SP Obras	SIGLA - DATA DAF - 05/08/2019 Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro VISTO	PRD N.º GAB-DAF-050/2019	SIGLA - DATA DAF - 05/08/2019 Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro VISTO	SIGLA - DATA GJU - 06/08/2019 Dina M. Vicentini Gestora Jurídica SP Obras